



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 174/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

49 R.O.

APROVADO	
Em	02 / 03 / 2026
Sala das Sessões	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a adoção das providências necessárias para a implantação de placas de sinalização com os nomes das ruas nos bairros Parque Agenor Teixeira e Maria de Lourdes, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, diversas vias dos bairros Parque Agenor Teixeira e Maria de Lourdes não possuem identificação adequada, o que gera transtornos para moradores, visitantes e prestadores de serviço, além de dificultar a localização de endereços por serviços essenciais, como ambulâncias, Corpo de Bombeiros, Polícia, transporte por aplicativo, entregas e correios.

A ausência de sinalização viária compromete o direito básico de acesso à informação urbana, a mobilidade, a segurança e a organização territorial do município. A correta identificação das ruas contribui para a melhoria da orientação espacial, valorização dos bairros e maior eficiência dos serviços públicos.

Ressalta-se que a presente indicação atende a demandas apresentadas pelas comunidades locais durante visitas e diálogos com moradores, reforçando o compromisso com a escuta ativa e com a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a execução desta medida, que possui baixo custo e alto impacto social.

Sala das Sessões, 02 de março 2026


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora